



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1685/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidoras ocupantes do cargo de agente comunitário de saúde.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo**, RG n.º 68448557, **Elisângela Pereira Munhoz** RG n.º 69907792 e **Edna Durante dos Santos** RG n.º 39819082 e sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - **AFASTAR**, em conformidade com o artigo n.º 233 da Lei Complementar 10/92, as servidoras **FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA** e **ALZIRA ALVES PEREIRA** pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas remunerações.

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 24 de abril de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal